



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1534/2017

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Braz de Mello ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Braz de Mello.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Don Manoel, 261 – Vila Santa Terezinha.

Justificativa:

Tinha 67 anos. Era casada com Luiz Carlos Braz de Mello, deixando os filhos: Cecília, Celso e Carlos. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Novembro de 2017.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 14094/2017 - 24/11/2017 14:26